

UM OLHAR PARA AS INSTÂNCIAS COLEGIADAS COMO MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

Giovanna Rodrigues Cabral
Universidade Federal de Lavras (UFLA)
giovanna.cabral@ufla.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Entendemos que para que a gestão democrática seja um instrumento de transformação das práticas escolares, é necessário que os documentos norteadores da prática educativa sejam fruto de uma construção coletiva e participativa, pois os membros do conselho escolar precisam ter conhecimento da função social à qual a escola se propõe, levando em consideração a singularidade dela e dos diferentes atores que a compõe. Assim, ao compreendermos a gestão democrática como um processo em construção permanente, colocada em prática principalmente por meio de instâncias colegiadas, entendemos a necessidade de fortalecer as diretrizes para a participação e atuação dos conselheiros no planejamento e na tomada de decisões, como forma de organização e implementação de melhorias que atendam às necessidades do coletivo da escola.

No âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, e conselhos municipais de educação, são concebidos e estimulados na estratégia 19.5 do plano como “instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.” (BRASIL, 2014, p. 14).

Neste resumo, apresentamos um trabalho cuja proposta foi a de realizar um levantamento das instâncias colegiadas constituídas nas escolas públicas municipais de um município localizado na Zona da Mata mineira e, a partir desse levantamento, sugerir e fomentar ações para qualificar o trabalho participativo no espaço escolar.

CAMINHOS PERCORRIDOS

Para alcançarmos os objetivos do trabalho, fizemos o levantamento da participação da comunidade escolar nas seis instituições públicas de ensino da rede municipal, para conhecermos como acontece a gestão compartilhada das escolas

públicas. Ainda, propusemos ações para melhorar a participação desse órgão colegiado nos espaços educativos observados. Para esta escrita, o destaque foi dado para a escola que funciona na região central do município, por ser a maior e mais antiga instituição local de ensino.

A escola observada segue as diretrizes unificadas para a rede municipal de ensino. Entre as normativas seguidas, ficou evidenciado que é função do colegiado elaborar (ou revisar) e submeter ao departamento de educação, anualmente, o projeto político-pedagógico da escola, instrumento no qual o coletivo da escola identifica as concepções de educação que norteiam as práticas desenvolvidas no cotidiano escolar, bem como as orientações pedagógicas para o trabalho de professores, estudantes e equipe de apoio. Observando a realidade da escola, verificou-se que a escola possui conselho escolar, sobretudo voltado para a gestão financeira e prestação de contas dos recursos públicos recebidos pela escola. O regimento escolar define as regras de funcionamento do conselho, as suas atribuições e sua constituição, bem como a vigência de mandato dos conselheiros. Ainda que as diretrizes estejam claras, duas questões nos chamaram a atenção: a primeira é que os membros do conselho que são externos à instituição apresentaram dificuldades em discutir questões educacionais, carecendo de formação na área para fortalecer e embasar suas ações dentro dele.

A segunda questão é a de que, quando convocado, o conselho não se apresentava com a maioria de seus membros, inviabilizando a tomada de decisões coletivas.

Veiga (2007) destaca que o conselho escolar deve dinamizar as relações sociais no âmbito da escola, pois tem como propósitos não só favorecer aos envolvidos na tomada de decisões, mas também ampliar as formas de comunicação entre os diferentes segmentos, rompendo com as burocratizações, numa perspectiva de descentralização de poder. Essas são algumas questões que prejudicam a gestão participativa nessa escola.

O objetivo do trabalho não era apenas conhecer a situação do conselho escolar como instância da gestão democrática, mas também promover ações para a melhoria das condições de participação nesta escola observada. A partir do conhecimento acerca das instâncias colegiadas existentes nesse espaço – seu funcionamento e estrutura – e da aplicação de um questionário junto à comunidade escolar (professores, estudantes, funcionários administrativos e pedagógicos), no

sentido de verificar a situação da participação, as ideias e entendimentos de cada segmento da comunidade escolar sobre o assunto, outras questões foram percebidas: a insegurança do gestor em dividir a responsabilidade pela escola, uma vez que não há eleição direta para a função de diretor por parte da comunidade escolar; a falta de participação efetiva dos membros do conselho; o desconhecimento de suas atribuições e da importância de sua atuação na escola, em grande parte pela falta de iniciativa, a omissão e despreparo dos próprios conselheiros; a ausência de mobilização dos alunos para efetivação do grêmio estudantil; e dificuldades dos pais e familiares em estarem presentes na escola.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Diante das questões observadas foram pensadas algumas estratégias para melhorar os impasses e criar condições favoráveis para a efetivação do trabalho coletivo na escola. Para a questão do desconhecimento, por parte dos conselheiros, dos papéis que desempenham no processo educativo e da importância de opinar e decidir sobre a escola que se quer – seus rumos, suas necessidades e suas ações na concretização de sua função de educar –, consideramos que uma das ações mais importantes para fortalecer as instâncias democráticas na escola seria empoderar de conhecimento pais, professores, funcionários, alunos e representantes da comunidade escolar. Isto para que eles passem a estar presentes na escola, não como meros fiscalizadores ou espectadores, mas para que se vejam como coautores de uma gestão comprometida com a qualidade do ensino e com a articulação com as demandas da sociedade, agregando uma concepção de escola que valorize a construção social, igualitária, integral e que reforça os direitos humanos garantidos.

Nessa direção, acreditamos que a formação inicial e continuada para atuação como membros dos conselhos escolares pode favorecer a efetividade das ações colegiadas, uma vez que pode fazer com que conheçam os papéis que devem desempenhar na escola. Para isso, o município pode pleitear a participação de seus conselheiros nos programas federais voltados para o fortalecimento dos conselhos escolares ou promover localmente essa formação necessária.

Outro ponto de intervenção foi o estabelecimento de um planejamento semestral ou anual das reuniões, de modo a viabilizar a presença de todos os seus membros, encontrando os melhores dias e horários para todos.

Ainda como mecanismos de implantação da gestão democrática, é necessário fomentar a participação dos estudantes em representações, como o grêmio estudantil e o estabelecimento de representantes de turmas e segmentos de ensino – sendo mobilizados para se posicionarem em nome do coletivo dos estudantes, nas tomadas de decisões na escola, criando a cultura de participação e de responsabilidade de todos pela instituição.

Por fim, é necessário compreender que dentro de espaços democráticos encontramos uma diversidade de visões, concepções e práticas, assim, deve-se considerar que é impossível não se pensar que conflitos ou confronto de ideias surjam em seu interior. Enfrentar essas questões e buscar práticas mais justas e construtivas impõe-se como um grande desafio para a escola. Cabe salientar que a forma de gestão democrática não se configura como um modelo pronto a ser seguido. É um processo de conquista, onde o gestor tem o importante papel de abrir as portas da escola, informando e divulgando suas ações e ideias, bem como envolver a comunidade escolar como um todo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 6 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares:** uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Brasília, DF, 2007a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar:** gestão democrática da educação e escolha do diretor. Brasília: MEC, SEB, 2007b.

RISCAL, Sandra A. Considerações sobre o Conselho escolar e seu papel mediador e conciliador. *In:* LUIZ, Maria Cecília. (org.). **Conselho escolar:** algumas concepções e propostas de ação. São Paulo: Xamã, 2010.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico, conselho escolar e conselho de classe:** instrumentos da organização do trabalho. 2007. Disponível em: http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/176.pdf. Acesso em: 6 nov. 2017.